



MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 059/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal Carlos Alberto de Paula Junior, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2025.

Art. 1º Fica retificado o requisito mínimo do cargo de **Professor de Educação Especial**.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Educação Especial	14 + CR	02	04	R\$ 2.740,31	20h	R\$ 100,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental e Especialização em Educação Especial ou Curso Normal Superior e Especialização em Educação Especial.	Manhã

Leia se:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Educação Especial	14 + CR	02	04	R\$ 2.740,31	20h	R\$ 100,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental e Especialização em Educação Especial ou Curso Normal Superior e Especialização em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Educação Especial.	Manhã



MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Fica retificado o item 4.6 do Edital de Abertura, de acordo com as datas do cronograma.

Onde se lê:

4.6 O período de solicitação de Isenção para quaisquer subitens será de **08h do dia 18 de setembro até 23h59min do dia 16 de outubro de 2025**, o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, realizar sua Inscrição no *link Faça Aqui Sua Inscrição* e após **PROTOCOLAR** quaisquer das comprovações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso Prefeitura Municipal de Sarandi , *link Acesso a Área Restrita do Candidato*, clicar em [Primeiro Acesso, clique aqui!](#), digitar seu e-mail conforme inscrição, e acessar seu e-mail para criar sua senha, na sequência digitar seu usuário (NÚMERO DA INSCRIÇÃO), e a senha criada, digitar seu texto Exemplo: (ISENÇÃO CADÚNICO) e, **após** o envio do texto aparecerá o campo para anexar os documentos, Escolher arquivo (**formato PDF**) **em um único arquivo**, clicar em GRAVAR ARQUIVO. Após o envio, será gerado no canto esquerdo o número do protocolo e o candidato poderá visualizar seu anexo ao lado direito.

Leia a se:

4.6 O período de solicitação de Isenção para quaisquer subitens será de **08h do dia 18 de setembro até 23h59min do dia 22 de setembro de 2025**, o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, realizar sua Inscrição no *link Faça Aqui Sua Inscrição* e após **PROTOCOLAR** quaisquer das comprovações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso Prefeitura Municipal de Sarandi , *link Acesso a Área Restrita do Candidato*, clicar em [Primeiro Acesso, clique aqui!](#), digitar seu e-mail conforme inscrição, e acessar seu e-mail para criar sua senha, na sequência digitar seu usuário (NÚMERO DA INSCRIÇÃO), e a senha criada, digitar seu texto Exemplo: (ISENÇÃO CADÚNICO) e, **após** o envio do texto aparecerá o campo para anexar os documentos, Escolher arquivo (**formato PDF**) **em um único arquivo**, clicar em GRAVAR ARQUIVO. Após o envio, será gerado no canto esquerdo o número do protocolo e o candidato poderá visualizar seu anexo ao lado direito.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 26 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL